



Portaria nº 009/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA:

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância – Autos nº 017/2024, para apurar os fatos constantes no Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Ética nº 34/2024, apresentado em 21 de maio de 2024, devendo ser processada pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, de 09 de novembro de 2023, devendo ser concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

